

**Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

**RECURSO :**

Ao  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

Ref.: Grupo 1 do Pregão nº 11/2022 (SRP)

CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, já devidamente qualificada nos autos do processo administrativo supra indicado, doravante denominada simplesmente de CENTERDATA ou RECORRENTE vem, tempestiva e respeitosamente, por seu representante legal, apresentar recurso pelos seguintes motivos:

Grupo 1 – Item 1:

Marca: DELL  
Fabricante: DELL  
Modelo / Versão: DELL

Para o item 1 – A empresa arrematante cadastrou proposta no Comprasnet da seguinte forma: Marca: DELL; Fabricante: DELL; Modelo / Versão: DELL e em Descrição Detalhada do Objeto Ofertado, informou o seguinte: Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Slim. Mas anexou proposta final informando apenas: Microcomputadores Ultratops com monitores e mudou para a marca LENOVO, ou seja, ofertou inicialmente com a marca Dell e depois da fase de lance mudou para a marca LENOVO, deixando claro que está havendo fraude e declaração falsa no processo ao ofertar uma marca e depois da fase de lance dizer que vai entregar de outra marca. Passivo de penalidade.

Além disso, não foi ofertado com licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR); e Pacote office Home and Business 2019 licença vitalícia, versão completa do word, excell e power point, em português.

A empresa arrematante não ofertou o que realmente pede no Edital, fez declaração falsa ao cadastrar o equipamento com a marca Dell e depois da fase de lances mudar para a marca LENOVO e não descreveu de forma clara o equipamento a ser fornecido conforme previsto no Edital em 6.3, 7.2 e 9.3:

6.3. Descrição do objeto, contendo as especificações do Termo de Referência.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital,sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Para o item 2 – A empresa arrematante cadastrou proposta com:

Marca: DELL  
Fabricante: DELL  
Modelo / Versão: DELL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado

Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE

Anexou proposta final informando apenas: Notebook - Tipo 1 Marca: DELL

Não ofertou com licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR); e Pacote office Home and Business 2019 licença vitalícia, versão completa do word, excell e power point, em português.

A empresa arrematante não ofertou o que realmente pede no Edital e não descreveu de forma clara o equipamento a ser fornecido conforme previsto no Edital em 6.3, 7.2 e 9.3:

6.3. Descrição do objeto, contendo as especificações do Termo de Referência.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital,sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Para o item 3 – A empresa arrematante cadastrou proposta com:

Marca: DELL  
Fabricante: DELL  
Modelo / Versão: DELL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado

Notebook Tela: Até 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Até 4 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: Até 500 GB, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE.

Porém o Edital exige que seja com Memória 16GB, Tipo DDR4, 2666MHz; Armazenamento 512GB SSD PCIe NVMe M.2 e Placa de vídeo dedicada NVIDIA Geforce MX450 2GB GDDR5.

Além disso, anexou proposta final informando apenas: Notebook - Tipo 2 Marca: DELL

Não ofertou com licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR); e Pacote office Home and Business 2019 licença vitalícia, versão completa do word, excell e power point, em português.

A empresa arrematante não ofertou o que realmente pede no Edital e não descreveu de forma clara o equipamento a ser fornecido conforme previsto no Edital em 6.3, 7.2 e 9.3:

6.3. Descrição do objeto, contendo as especificações do Termo de Referência.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital,sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Para o item 4 – A empresa arrematante cadastrou proposta com:

Marca: TP-LINK  
Fabricante: TP-LINK  
Modelo / Versão: TP-LINK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado

Modem Roteador Modelo: Modem E Roteador Com 5 Antenas , Aplicação: Terminal Remoto , Fonte Alimentação: Externa, Tipo Interface: Adsl , Tensão Entrada: 12 V, Tipo Portas: 4 Portas Lan 10/100mbps E 1 Porta Wan 10/100mbps

Porém o Edital exige que seja: Possuir interface IEEE802.3 10/100/1000 BaseT Ethernet e não somente 10/100.

Além de não existir nenhum equipamento da TP-LINK que seja ACCESS POINT WIFI 6 INDOOR

Anexou proposta final informando apenas: Access point Wifi 6, mas não existe esse equipamento da marca TP-LINK.

A empresa arrematante não ofertou o que realmente pede no Edital e não descreveu de forma clara o equipamento a ser fornecido conforme previsto no Edital em 6.3, 7.2 e 9.3:

6.3. Descrição do objeto, contendo as especificações do Termo de Referência.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital,sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Para o item 5 – A empresa arrematante cadastrou proposta com:

Marca: CANON  
Fabricante: CANON  
Modelo / Versão: CANON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado

Scanner Tipo: Mesa , Cromatismo: Policromático , Resolução: 6.400 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Tipo Digitalização: Cores E Negativo , Interface: Usb 2.0 / 3.0 , Características Adicionais: Cabos Inclusos , Compatibilidade: Windows 10

Porém o Edital exige que seja: Conexão USB 2.0 de alta velocidade, USB 3.0, RJ45 Ethernet e não somente USB.

Anexou proposta final informando apenas: Scanner de mesa Marca: CANON que não tem a interface RJ45 Ethernet

A empresa arrematante não ofertou o que realmente pede no Edital e não descreveu de forma clara o equipamento a ser fornecido conforme previsto no Edital em 6.3, 7.2 e 9.3:

6.3. Descrição do objeto, contendo as especificações do Termo de Referência.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital,sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Para o item 6 – A empresa arrematante cadastrou proposta com:

Marca: EPSON  
Fabricante: EPSON  
Modelo / Versão: EPSON

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado

Projektor Imagem Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia), Tipo Foco: Manual, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Controle Remoto

Porém o Edital exige que seja: Sistema de projeção Tecnologia 3LCD de 3 chips

Anexou proposta final informando apenas: Projetor multimídia Marca: EPSON.

A empresa arrematante não ofertou o que realmente pede no Edital e não descreveu de forma clara o equipamento a ser fornecido conforme previsto no Edital em 6.3, 7.2 e 9.3:

6.3. Descrição do objeto, contendo as especificações do Termo de Referência.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital,sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Para o item 7 – A empresa arrematante cadastrou proposta com:

Marca: TP-LINK  
Fabricante: TP-LINK  
Modelo / Versão: TP-LINK

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado

Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T , Velocidade Porta: 1 Gb , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: 1 Fonte Energia, 2 Portas 1/10 Gigabit Ethernet Sf

Anexou proposta final informando apenas: Switch gerenciável Marca: TP-LINK

A empresa arrematante não ofertou o que realmente pede no Edital e não descreveu de forma clara o equipamento a ser fornecido conforme previsto no Edital em 6.3, 7.2 e 9.3:

6.3. Descrição do objeto, contendo as especificações do Termo de Referência.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Para o item 8 – A empresa arrematante cadastrou proposta com:

Marca: WESTERN DIGITAL  
Fabricante: WESTERN DIGITAL  
Modelo / Versão: WESTERN DIGITAL  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado

Servidor Tipo: San - Storage Area Network , Processadores Físicos: 4 , Núcleos Por Processador: 8 , Memória Ram: 96 GB, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: 3 A 4 , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Com Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Fonte Alimentação: 220vac-50/60hz , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior 48 MESE

Anexou proposta final informando apenas: Storage 04 baias Marca: WESTERN DIGITAL que não possui Processador CNS3420 Dual Core 700 MHz; Memória 512 MB de DRAM e 256 MB de memória flash para SO; Painel de exibição LCD com botões. Conforme exigência mínima do Edital.

A empresa arrematante não ofertou o que realmente pede no Edital e não descreveu de forma clara o equipamento a ser fornecido conforme previsto no Edital em 6.3, 7.2 e 9.3:

6.3. Descrição do objeto, contendo as especificações do Termo de Referência.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Para o item 9 – A empresa arrematante cadastrou proposta com:

Marca: BROTHER  
Fabricante: BROTHER  
Modelo / Versão: BROTHER  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado  
Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 110/220 V, Velocidade Impressão Preto E Branco: 33 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 20 PPM, Tipo Papel: A4, Carta, Capacidade Mínima Bandeja: 250 F

O edital pede: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COMPACTA e não colorida, como foi ofertada pelo arrematante.

Anexou proposta final informando apenas: Impressora multifuncional tanque de tintas Marca: BROTHER, que não imprime frente e verso automático (duplex). Conforme exigência mínima do Edital.

A empresa arrematante não ofertou o que realmente pede no Edital e não descreveu de forma clara o equipamento a ser fornecido conforme previsto no Edital em 6.3, 7.2 e 9.3:

6.3. Descrição do objeto, contendo as especificações do Termo de Referência.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Para o item 10 – A empresa arrematante cadastrou proposta com:

Marca: WESTERN DIGITAL  
Fabricante: WESTERN DIGITAL  
Modelo / Versão: WESTERN DIGITAL  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado  
Gaveta Disco Rígido Tipo: Externa , Tipo Porta: Usb 3.0 , Características Adicionais: Com Cabo Conexão , Aplicação: Disco Rígido Sata 3.0 Gbit/S De 3,5 Polegadas , Compatível: Uso De Ssd

O Edital pede HD externo de 1TB Portátil 2,5 polegadas, mas foi ofertado apenas a gaveta externa para disco de 3,5 polegadas.

Anexou proposta final informando apenas: HD Externo Marca: WESTERN DIGITAL

A empresa arrematante não ofertou o que realmente pede no Edital e não descreveu de forma clara o equipamento a ser fornecido conforme previsto no Edital em 6.3, 7.2 e 9.3:

6.3. Descrição do objeto, contendo as especificações do Termo de Referência.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

9.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

Lembrando que as empresas anteriores tiveram suas propostas recusadas após análises, mas essa empresa que arrematou o grupo 1 não teve sua proposta analisada.

Motivo da Recusa/Inabilitação: Após análise das propostas por parte do Setor Técnico deste CREA-MA, nos termos do Ofício Interno nº 29/2022-DTI-CREA/MA, foi constatada a impossibilidade de análise da proposta por ausência de informações quanto à marca e modelo dos produtos.

Aceitar a proposta da empresa arrematante está descumprindo o art. 3 da Lei 8666/93

Art. 3 da Lei de Licitações - Lei 8666/93

Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos

É preciso que seja garantido a aplicação do princípio da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por todo exposto, a CENTERDATA requer, tempestiva e respeitosamente, que aprecie os fatos apresentados, para que o presente Recurso seja conhecido e integralmente provido, reconsiderando-se a decisão originária, com o retorno do grupo 1 a fase de Aceite/Habilitação.

Solicitamos também que este recurso seja dirigido à autoridade superior, de acordo com o art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/1993 e Acórdão TCU nº 3.528/2007-1ª Câmara.

Isto é o que se impõe, pela estrita observância aos ditames legais e aos princípios basilares! Isto é o que desde já se requer, por ser de Direito e de Justiça!

Termos em que,  
Pede e Aguarda Deferimento.

Brasília, DF, 8 de dezembro de 2022.

---

JOSÉ ADAILTON PEREIRA PINTO  
CI (RG) nº 1132597 SSP-DF - CPF nº 523.940.771-15  
CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP  
CNPJ (MF) 02.596.872/0001-90  
IE 07.332.140/001-77

Fechar